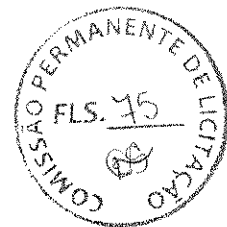




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº DP2018/009STCSSP- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, sediada no Sítio Barreiros, S/N – Oiticica – Ibareta-CE.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Quixadá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 24 inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação em regime temporário emergencial de locação de veículos para executar os serviços de transbordo e traslado de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais do Aterro Sanitário do município de Quixadá para o Aterro Licenciado localizado no KM 20 Zona Rural do Município de Senador Pompeu para cumprir Ordem Judicial ref. ao Processo Nº 0028134-03.2018.8.06.0151, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.

**DO VALOR:** Conforme menor proposta de preço apresentada, no valor global de R\$ 208.872,13 (Duzentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601 15 452 0404 2.161 (Manutenção de Limpeza Pública, desobstrução de bueiros e vias e coletas do siste. Lix), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Quixadá – CE, em 02 de Janeiro de 2019.

  
Maryane Queiroz dos Santos Freitas  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação